



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.632, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Altera membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Pedro Benedito Di Muzio, representante dos artesãos, junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado através do Decreto nº 5.244, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Rosa Maria da Silva Marcon, como membro suplente, representante dos artesãos, junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de maio de 2019.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos